



PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2018

Autor do Projeto:
Vereador Waldemir Pereira Gama

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. GEDERSON SANTOS RIGONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro de 2018, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.


Fabio dos Santos Pereira

Presidente
Biênio 2017/2018